DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Moções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

MOÇÃO Nº 0020, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Moção de Aplauso à Senhora Maria Ângela Teoro e demais colaboradores, pela conquista do Premio Governador do Estado de São Paulo para as Artes 2025, modalidade Valorização do Patrimônio Cultural.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Considerando que, a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo realizou no último dia 24 deste mês corrente, no Palácio dos Bandeirantes, a Cerimônia de Entrega do Prêmio Governador do Estado de São Paulo para as Artes 2025, que reconhece as principais iniciativas culturais de 2024, sendo ao todo, 13 (treze) categorias contempladas, entre elas, a de número **12 – Valorização do Patrimônio Cultural**, onde a **cidadã cafelandense Maria Ângela Teoro**, foi uma das personalidades premiadas, com o tema: **Desvelando a Obra de Francisco Paulovic**, destacando o nome de nosso Município entre outros como: São José dos Campos, Presidente Prudente, Jarinu e São Paulo, que também foram vencedores nessa categoria;

Considerando, que Prêmio Governador do Estado de São Paulo para as Artes, segundo as palavras de **Marilia Marton**, Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo **"é um reconhecimento à excelência e à dedicação dos artistas que constroem, com talento e perseverança, a identidade cultural do nosso estado. Valorizamos quem se destaca pela qualidade do trabalho e pela contribuição ao cenário artístico paulista";**

Considerando finalmente, as palavras de nossa homenageada em redes sociais, onde ela afirma: **"Ontem foi um dia de vitória. O documentário "Desvelando a Obra de Francisco Paulovic" foi premiado. Porém, não é uma vitória minha. Eu apenas representei um grupo de pessoas que fizeram este projeto dar certo por seu empenho, dedicação e amor. Em especial esta vitória pertence ao meu amigo e parceiro Jô Mendes, que criou uma estética maravilhosa, grande responsável por tanto sucesso.**

1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

João é um artista fabuloso, genuíno, que deve ser reconhecido como tal por todos nós cafelandenses. Sinto muito orgulho deste querido que tem nos presenteado com tanta beleza e arte". Ângela segue citando os demais amigos e colaboradores: **Angélica Paulovic Sabadini, Carlos Eduardo, Cadu, Carlos Eduardo Rocha Soares, Kadinho, Maria Antonia Paulovic Teixeira, Idalina Lacava.** Angela, termina seus agradecimentos dizendo que "**Esta vitória é também dos responsáveis pelas ações municipais de incentivo a Cultura, Prefeita Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Mário Henrique Parreira Simões de Souza e Equipes de Trabalho, dedicando este Prêmio aos seus queridos: Rodolfo Sanches, Josiane Teoro e Osmar Gigueira, a toda a sua família e amigos e mais que tudo aos cafelandenses, que tiveram seu reconhecimento por abrigar tão importante acervo histórico e cultural.**

Pelos motivos acima expostos, solicitamos aos Nobres colegas Vereadores que votem favorável a esta propositura que tem por objetivo valorizar nossos cidadãos e cidadãs que se destacam nos diversos campos do saber, neste caso, na preservação do nosso patrimônio cultural, que é motivo de orgulho para nós cafelandenses, devendo ser preservado às futuras gerações.

Requeremos à Egrégia Mesa, na forma regimental em vigor, uma vez aprovada a presente matéria, seja encaminhada cópia à Senhora **Maria Ângela Teoro**, para que dê ciência aos Demais colaboradores. Requeremos ainda, que se faça constar em Ata dos Trabalhos desta Sessão de forma resumida, e que seja encaminhada ao Diário Oficial do Município para publicação.

Cafelândia, 27 de julho de 2025.

MARLI PARRA ASATO
Vereadora

2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

MOÇÃO Nº 0021, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Moção de Congratulação, aplausos e reconhecimento ao funcionário público municipal José Paulo que conta com 51 anos de serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Cafelândia..

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Cafelândia, por iniciativa do Vereador Marquinho do Lito, vem a público manifestar seus aplausos e reconhecimento ao Senhor JOSÉ PAULO, pela exemplar dedicação e relevantes serviços prestados à Prefeitura Municipal de Cafelândia ao longo de 51 anos.

CONSIDERANDO que o Senhor José Paulo iniciou suas atividades junto ao quadro de funcionários desta municipalidade em 15 de julho de 1974, permanecendo ativo até os dias atuais;

CONSIDERANDO que em sua trajetória profissional, o Senhor José Paulo dedicou-se com afinco e compromisso às diversas funções que lhe foram confiadas, contribuindo de forma inestimável para o desenvolvimento e a eficiência dos serviços públicos em Cafelândia;

CONSIDERANDO que 51 anos de serviços prestados representam uma vida inteira dedicada ao bem comum, um exemplo de lealdade, perseverança e amor ao trabalho que merece ser celebrado e perpetuado;

CONSIDERANDO que a sua dedicação serve de inspiração para todos os servidores públicos e para a comunidade em geral, demonstrando que o trabalho sério e contínuo é fundamental para a construção de uma sociedade melhor;

RECONHECE o Vereador Marquinho do Lito, com o apoio dos demais edis desta Casa Legislativa, a grandiosidade da trajetória do Senhor José Paulo, que com seu profissionalismo e conduta ilibada, deixou e continua deixando sua marca na história de Cafelândia.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

DIANTE DO EXPOSTO, REQUER-SE que, após a aprovação desta Moção pelo Plenário, seja dada ciência ao homenageado, com entrega de cópia do presente documento, e que seja amplamente divulgada pelos meios de comunicação da Casa.

Cafelândia, 22 de julho de 2025.

MARCOS CÉSAR PROCESSO OLLER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

MOÇÃO Nº 0022, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Moção de Congratulação à Equipe Feminina de Voleibol de Quadra de Cafelândia, por ter se destacado nos 67º Jogos Regionais – 3ª Região Esportiva – SEDE LINS 2025,com a Medalha de Prata.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, observadas às disposições regimentais, vem respeitosamente apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à Equipe Feminina de Voleibol de Quadra de Cafelândia, pela sua participação nos **67º JOGOS REGIONAIS – 3ª REGIÃO ESPORTIVA – SEDE LINS 2025**, que ocorreu no período de 16/07 à 26/07/2025, sagrando-se Vice- Campeã, com Medalha de Prata.

Informamos aos Nobres Colegas Vereadores e Vereadora que o Município de Cafelândia foi representado, além dessa Modalidade Esportiva, pelas seguintes: Futebol Masculino, Futsal Masculino, Bocha, Biribol, Beach Tênis Misto, que foi premiado com Medalha de Bronze, Vôlei de Praia Masculino, Vôlei de Praia Feminino, estando, portanto, todos os atletas, seus técnicos, assistentes, preparadores físicos e demais pessoas envolvidas nesse trabalho, de parabéns pelo esforço e dedicação às suas equipes. Mesmo aqueles que não ganharam medalha são exemplos de luta e devem ser lembrados e elogiados, pois, levaram o nome do nosso Município e poderão ser agraciados em outras competições futuras.

Elencamos abaixo, os nomes das atletas e dos responsáveis técnicos pela Equipe Feminina de Voleibol de Quadra: 1) – Adriana Vitória de Campos Nogueira, 2) – Ana Jaqueline Nunes Lopes, 3) – Ana Laura Badanai Dias, 4) – Caroline Pereira de Souza, 5) – Ellen Cássia Jerônymo Gomes, 6) – Gabrielly de Souza Fernandes, 7) – Kesia Alessandra de Oliveira Alves, 8) – Manoela Andrade Fernandes dos Santos, 9) – Maria Júlia Nunes Fiore, 10) – Mariany Virgínia de Brito Ferreira, 11) – Naraiane Meira Faben, 12) – Olívia Grivol Rocha Soares, 13) –Poliana Karine Rodrigues dos Santos, 14) – Thaemy Gabrielly dos Santos. **Técnico:** Emílio Eduardo da Cruz, **Assistente Técnico:** Luiz Antonio Ramalho Júnior, **Preparador Físico:** Thiago José Joaquim Gonçalves de Godoy.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Portanto, pelas razões apresentadas, e pelo significado que tem o sucesso alcançado pelos nossos atletas nos referidos jogos regionais neste ano de 2025, por terem se dedicado e inscrito o nome do nosso Município no rol dos vencedores nas diversas modalidades esportivas deste importante Estado da nossa Nação, solicitamos a aprovação desta Moção de Congratulação manifestando assim o apoio e os aplausos desta Casa de Leis pela brilhante participação e conquista de medalhas.

Solicitamos, ainda, se aprovada, a referida moção seja encaminhada ao **Senhor Emílio Eduardo da Cruz**, técnico da Equipe de Voleibol Feminino de Quadra, para que dê ciência desta propositura a todas as atletas citadas, Assistente Técnico e Preparador Físico. Requeremos, finalmente, ao Senhor Presidente desta Casa que determine o envio desta matéria para publicação no Diário Oficial do Município.

Cafelândia, 04 de agosto de 2025.

MARCELO CESAR TORRES RUBI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

MOÇÃO Nº 0023, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor Doutor Cleber Brito, em virtude dos relevantes serviços prestados à população de Cafelândia.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, observadas às disposições regimentais, vem respeitosamente apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** ao Ilustríssimo Senhor **Doutor Cleber Brito**, em virtude dos relevantes serviços prestados à população de Cafelândia e a toda a região.

O reconhecimento se dá pelo profissionalismo, dedicação e carinho com que **Doutor Cleber** atende a população, tornando-se uma referência de competência e humanidade em sua área de atuação. Seu trabalho vai além das obrigações profissionais, demonstrando um compromisso genuíno com o bem-estar da comunidade.

Esta Moção de Aplausos é uma forma desta Câmara Municipal de Cafelândia, em nome de toda a população, expressar sua mais profunda gratidão e admiração pelo trabalho de grande relevância desempenhado por este profissional exemplar.

Seu trabalho incansável e sua dedicação ímpar à saúde pública são um verdadeiro farol de esperança para todos. O Senhor não se limita a cumprir sua função como médico; O Senhor a exerce com humanidade e empenho que transcende o ofício. A cada consulta, a cada diagnóstico, a cada palavra de conforto, o Senhor demonstra que a medicina é, para o Senhor, uma missão de vida, pautada na empatia e no cuidado genuíno com o próximo. Em incontáveis momentos, sua competência e seu profissionalismo fizeram a diferença, transformando vidas e restaurando a saúde e a dignidade de nossos cidadãos. O Senhor nos inspira, com sua resiliência, sua ética inabalável e sua capacidade de enfrentar desafios com serenidade e determinação.

1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

É por esta razão, que esta Casa de Leis, representando o povo de Cafelândia, se une para aplaudir e reconhecer o seu mérito. Que esta Moção sirva como um símbolo de nossa gratidão e como lembrete do quanto o seu trabalho é valorizado e admirado por todos nós, portanto, solicitamos a aprovação desta Moção, agradecendo, antecipadamente, aos Nobres Colegas Edis.

Solicitamos que se aprovada, a referida moção seja enviada ao homenageado em sua residência, e que seja encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município.

Cafelândia, 05 de agosto de 2025.

MARCOS CESAR PROCESSO OLLER
Vereador

2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

MOÇÃO Nº 0024, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Moção de Congratulação aos Advogados de Cafelândia, pelo transcurso do "Dia da Advocacia" que se comemora nesta data em nosso país.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, observadas às disposições regimentais, vem respeitosamente apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos advogados deste Município de Cafelândia, pelo transcurso do "Dia da Advocacia" que passou a ser conhecido como 'Dia do Advogado", desde 11 (onze) de agosto de 1827, que marca a criação dos dois primeiros cursos jurídicos no Brasil, nas cidades de Olinda (PE) e São Paulo (SP).

Os advogados, desde longa data são chamados de Doutores, graças à importância que eles têm, como auxiliares da justiça e pela nobreza da profissão que presta relevantes serviços a todos os cidadãos, mas também gozam de grande prestígio, vindo a ocupar cargos de relevância não só no setor privado, como também, no esfera pública, pois, ninguém chega a se tornar Juiz, Desembargador, Promotor de Justiça e, principalmente, Ministro das Cortes Superiores, entre tantos outros cargos importantes, se não se formar advogado, passar no exame da Ordem dos Advogados do Brasil, exercer a advocacia e prestar Concurso Público É comum, não só em nosso país, encontrarmos, desde os primórdios da nossa Democracia, a eleição de Presidentes da República que eram advogados militantes e se destacaram como excelentes administradores na condução da nação.

No que tange a este Município, também não é difícil citar vários nomes de advogados que foram eleitos prefeitos, e governaram com muita competência e fazem parte da nossa história.

Nesta Casa de Leis, tivemos advogados que se destacaram como Vereadores e Presidentes da Câmara, que também entraram para a história do Legislativo. Atualmente, temos Vossa Excelência, Doutor Adalberto do Santos, que foi Vereador no passado, quando já era advogado e hoje se destaca no cargo de Presidente, com muita competência, fazendo jus a entrar no rol dos mais ilustres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

advogados que ocuparam essa cadeira. Além do Presidente da Câmara, temos ainda, mais dois servidores da Casa que são advogados: Jackson Luís Calixto da Silva, Diretor Geral e Patrícia Henck da Silva, Agente Parlamentar.

Portanto, solicitamos a aprovação desta Moção de Congratulação, que visa homenagear todos os advogados do nosso Município, pelo transcurso da data de hoje que foi consagrada aos profissionais da advocacia no Brasil desde 1827.

Solicitamos que se aprovada, a presente moção seja enviada ao Ilustríssimo Senhor Doutor **Roberto Fernando Gotti**, Presidente da 118ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL com sede nesta Cidade de Cafelândia, para que dê conhecimento do inteiro teor desta a todos os Demais Advogados inscritos. Solicitamos ainda que se faça constar em Ata dos trabalhos da presente Sessão esta homenagem, e que a presente matéria seja encaminhada ao Diário Oficial do Município para publicação.

Cafelândia, 11 de agosto de 2025.

Tiago Henrique de Paula

TIAGO HENRIQUE APARECIDO PAULA
Vereador